



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE PESCARIA BRAVA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES



---

**EDITAL Nº 04/2024**

***DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE REMOÇÃO, DESTINADO AOS OCUPANTES DO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM ATUAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PESCARIA BRAVA – SC COM FULCRO NA LEI ORDINÁRIA Nº 498/2024.***

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA**, sob a coordenação da *Comissão Organizadora do Edital de Remoção de Servidores para atuação junto Programa de Iniciação Esportiva (PIE)*, composta por três membros estáveis nomeados por portaria específica e por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, considerando-se o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei nº 498 de 15 de março de 2024, torna público a abertura do Edital de **REMOÇÃO** destinado aos ocupantes do cargo de Professor de Educação Física com atuação na rede municipal de ensino de Pescaria Brava.

## **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A **REMOÇÃO** é o ato pelo qual, dentro do mesmo quadro, desloca-se o profissional efetivo da educação de uma para outra unidade educacional, sem modificação de sua situação funcional.

1.2 A vaga para a qual o candidato pretende inscrever-se deverá contar com as mesmas características de sua lotação originária. Conforme previsto no § 1º do Art. 3º da Lei 498/2024, o servidor que contar com carga horária inferior a 40 (quarenta) horas semanais terá sua carga horária automaticamente alterada, totalizando as respectivas 40 (quarenta) horas semanais previstas para a execução de suas atribuições, bem como a promoção da articulação entre os profissionais que estiverem vinculados ao programa de iniciação esportiva.

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA DE PESCARIA BRAVA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**



---

1.3 Poderão participar do Edital de REMOÇÃO os ocupantes do Cargo de Professor de Educação Física lotados nas Unidades Escolares da rede municipal de ensino de Pescaria Brava interessados em ter sua lotação removida para o local abaixo descrito:

1.3.1 Vaga: 01 vaga para desempenho de atividades no Programa de Iniciação Esportiva (PIE) com sede no Ginásio de Esportes Lázaro Otávio de Souza.

1.4 A REMOÇÃO e o programa de iniciação esportiva de que trata este Edital, terão sua vigência limitada a data de 31/12/2024, sendo admitida sua prorrogação, por intermédio de ato do Chefe do Poder Executivo, sustentado por critérios de conveniência e oportunidade, bem como em observância a anualidade orçamentária.

## **2 DAS INSCRIÇÕES**

2.1 A solicitação de **REMOÇÃO** deverá ser feita pelo próprio candidato diretamente ao setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Pescaria Brava/SC, por meio de requerimento, conforme Anexo I deste edital, acompanhado dos documentos descritos no item 4. Após a protocolização, os requerimentos serão encaminhados ao Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Educação e Esportes da Prefeitura de Pescaria Brava – SC.

2.2 As inscrições deverão ocorrer entre os dias **17 a 29 de abril de 2024**.

2.3 É vedada a inscrição ao servidor que:

- a. Esteja em gozo de licença para tratar de interesses particulares;
- b. Esteve ou esteja em licença para tratamento de saúde por período igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias;
- c. Esteja em processo de aposentadoria;
- d. Esteve ou esteja readaptado por período igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias;
- e. Esteja à disposição de outros órgãos não pertencentes à estrutura da Secretaria de Educação de Pescaria Brava/SC, exceto os que cumprem mandato classista.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA DE PESCARIA BRAVA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**



---

### **3 DOS CRITÉRIOS:**

3.1 Para a **REMOÇÃO**, a classificação obedecerá aos seguintes critérios de desempate, conforme §4º do Art. 3º da Lei 498/2024, na ordem:

- I - maior grau de formação na área de atuação;
- II - maior tempo no magistério público municipal;
- III - maior tempo de serviço no magistério;
- IV - maior número de filhos menores;
- V - residência mais próxima do Ginásio de Esportes Lázaro Otávio de Souza, sede do programa;
- VI - Sorteio público.

### **4 DOS DOCUMENTOS:**

4.1 Para inscrição na modalidade **REMOÇÃO**, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) cópia da carteira de identidade;
- b) cópia da portaria de nomeação;
- c) requerimento devidamente preenchido e assinado;
- d) cópia do diploma de maior grau de formação na área de atuação;
- e) atestado de tempo de serviço público municipal contado até a data da inscrição;
- f) atestado de tempo de serviço no magistério contado até a data da inscrição;
- g) cópia das certidões de nascimento dos filhos menores;
- h) cópia do comprovante de residência.

### **5 DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES:**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA DE PESCARIA BRAVA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**



---

5.1 A documentação apresentada pelos inscritos será objeto de análise pela comissão organizadora de que trata o preâmbulo deste Edital, composta por três membros estáveis nomeados por portaria específica, competindo a comissão organizadora, o proferimento de decisão fundamentada indicativa da classificação preliminar e final de cada inscrito, bem como os critérios utilizados para a definição da classificação preliminar e final.

## **6 PUBLICIDADE DO RESULTADO:**

6.1 O resultado do processo será homologado e divulgado no site da prefeitura e bem como estará disponível no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC) conforme normas estabelecidas no cronograma constante do Anexo II deste edital

## **7 DA EXPEDIÇÃO DE PORTARIA:**

7.1 A portaria será expedida pelo Departamento de Recursos Humanos e subscrita pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, observando-se o prazo de vigência disposto no item 1.4.

## **8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

8.1 Valerá a inscrição para todo e qualquer efeito como forma expressa de aceitação, por parte do candidato, das normas constantes deste Edital.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

8.3 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Pescaria Brava, 17 de Abril 2024.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA DE PESCARIA BRAVA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**



---

Lourival De Oliveira Izidoro  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE PESCARIA BRAVA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**



---

**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE REMOÇÃO – EDITAL Nº 04/2024**

NOME DO (A) SERVIDOR (A): \_\_\_\_\_

TELEFONE FIXO: \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA Nº \_\_\_\_\_ DATA INGRESSO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CARGO/DISCIPLINA: \_\_\_\_\_

LOTAÇÃO/LOCAL: \_\_\_\_\_

CARGA HORÁRIA: \_\_\_\_\_

TURNO: \_\_\_\_\_

**UNIDADE PRETENDIDA PARA REMOÇÃO:**

- **DESCREVER OPÇÃO:** \_\_\_\_\_

Pescaria Brava/SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

---

Conferência dos documentos (uso exclusivo pelo setor competente da Secretaria de Educação):

- cópia da carteira de identidade;
- cópia da portaria de nomeação;
- requerimento devidamente preenchido e assinado;
- cópia do diploma de maior grau de formação na área de atuação;
- atestado de tempo de serviço público municipal contado até a data da inscrição;
- atestado de tempo de serviço no magistério contado até a data da inscrição;
- cópia das certidões de nascimento dos filhos menores;
- cópia do comprovante de residência.

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**

Rodovia SC 437, nº 165, Bairro Santiago, Pescaria Brava/SC, CEP: 88798-000, 1º andar – Próximo ao Sicoob  
CNPJ: 16.780.795/0001-38 – e-mail: educacao@pescariabrava.sc.gov.br  
www.pescariabrava.sc.gov.br

---

**ANEXO II**

<b>DATA</b>	<b>CRONOGRAMA</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
<b>17/04/2024</b>	Publicação do Edital.	
<b>18/04 a 02/05/2024</b>	Inscrições	De 2ª a 6ª feira, das 7h às 13h.
<b>03/05/2024</b>	Publicação da relação de inscritos	
<b>06/05/2024</b>	Prazo de recursos e homologação das inscrições	Até as 13h
<b>07/05/2024</b>	Resultado dos recursos das inscrições e divulgação da classificação	
<b>08/05/2024</b>	Prazo de recurso da classificação	Até as 13h
<b>09/05/2024</b>	Divulgação do resultado dos recursos da classificação	
<b>10/05/2024</b>	Homologação do resultado e publicação da classificação final	